



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 099/24 de 30 de janeiro de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
639/1	Gregorio Otoni de Camargo	15	25/01/2024	08/02/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 100/24 de 30 de janeiro de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Claudia Cristina de Souza	1840/2	20	26/01/2024 a 14/02/2024	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2023
PROCESSO:	026/2023
Nº do Contrato:	011/2023
Objeto:	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL (frigobar 67 litros Philco 56452016, mesa nobre 400101/400608 tipo delta em L) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	F C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de dezembro 2023, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

É assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

F C COMERCIO DE  
INFORMÁTICA  
LTDA:260689840  
00136

Assinado de forma digital  
por F C COMERCIO DE  
INFORMÁTICA  
LTDA:26068984000136  
Dados: 2024.01.29  
09:55:11 -03'00"

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: 562.403.091-68  
Contratante

F C COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: Nº 26.068.984/0001-36  
Ana Caroline Montavanelli Laiola Vezentim  
CPF 029.197.031.10  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2023
PROCESSO:	026/2023
Nº do Contrato:	012/2023
Objeto:	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL (armários e cadeiras) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de dezembro 2023, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

Distribuidora A C L de Eletrodomésticos LTDA EPP  
CNPJ: Nº 26.289337/0001-15  
Claudino Quirino da Silva  
CPF: 197.544.341-15  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2023
PROCESSO:	026/2023
Nº do Contrato:	013/2023
Objeto:	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL (cadeiras de escritório ergonômica) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos

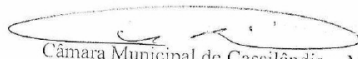
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de dezembro 2023, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

 Documento assinado digitalmente  
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARÃO FEITOSA  
Data: 31/01/2024 11:03:53-0300  
Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>

I C S Plenário Comércio e Serviço Ltda  
CNPJ: Nº 34.565.467/0001-09  
Izabel Christine Silva Escarião Feitosa  
CPF: 694.537.641-91  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO:	003/2023
PROCESSO:	004/2023
Nº do Contrato:	001/2023
Objeto:	FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (Chiquinho do Gás)
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de dezembro 2023, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

  
Francisco Vieira da Silva (Chiquinho do Gás)  
CNPJ: Nº 15.547.375/0001-43  
Francisco Vieira da Silva  
CPF: 081.849.921-49  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO:	005/2023
PROCESSO:	007/2023
Nº do Contrato:	002/2023
Objeto:	Prestação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ar condicionado) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	LOCAL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, (Local Reparos e Ar Condicionado)
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de dezembro 2023, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

  
LOCAL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA  
Local Reparos e Ar Condicionado  
CNPJ: Nº 37.202.687/0001-58  
Edilson Cândido  
CPF: 717.435.531-53  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.

Recebido 16/01/2024 - a maioria



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO:	006/2023
PROCESSO:	012/2023
Nº do Contrato:	006/2023
Objeto:	Aquisição de fornecimento de MATERIAL DE COPA E COZINHA para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA - EPP
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia **31 de dezembro 2023**, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

Distribuidora A C L de Eletrodomesticos LTDA-EPP  
(DISTRIBUIDORA A C L)  
CNPJ: Nº 26.289.337/0001-54  
Claudino Quirino da Silva  
197.544.341-15  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO:	008/2023
PROCESSO:	014/2023
Nº do Contrato:	005/2023
Objeto:	Aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (refil, toner e pilha) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	FA & FL TECNONOGIAS LTDA (SMITH TECNOLOGIAS)
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de **dezembro 2023**, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

  
FA & FL TECNOLOGIAS LTDA  
(SMITH TECNOLOGIAS)  
CNPJ: Nº 28.009.375/0001-31  
Fábio Antônio Ferreira  
872.940.441-04  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO:	009/2023
PROCESSO:	015/2023
Nº do Contrato:	006/2023
Objeto:	Aquisição de fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE (carimbo, encadernação e outros) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	UNI-GRAF GRÁFICA UNIÃO LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

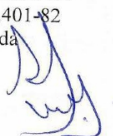
O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia **31 de dezembro 2023**, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

*RECEBI*  
*16/1/24*  
UNI-GRAF GRÁFICA UNIÃO LTDA  
CNPJ: Nº 03.390.447/0001-02  
Claudiney Barbosa Dias  
CPF: 393.518.401-82  
Contratada  


Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO:	011/2023
PROCESSO:	0172023
Nº do Contrato:	007/2023
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (lâmpadas, adaptador de tomada, extensão etc) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CASARÃO)
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

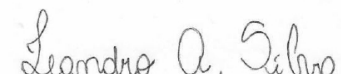
O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de dezembro 2023, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

  
L.A.S Materiais para Construção LTDA  
CNPJ: Nº 37.209.434/0001-16  
Leandro de Assis Silva  
CPF: 003.151.781-16  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### Identificação

Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO:	012/2023
PROCESSO:	018/2023
Nº do Contrato:	008/2023
Objeto:	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (papelaria) para a Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Contratada:	CRISTIANE FERNANDES FREITAS QUEIROZ 7151844472 (Papelaria e Bazar Fernandes)
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

#### Termos

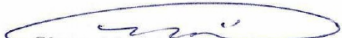
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado em decorrência do prazo de vigência contratual que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2023, conforme Procedimento Licitatório.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

  
Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16  
Arthur Barbosa de Souza Filho  
CPF: CPF 562.403.091-68  
Contratante

*Recibido 16-01-24*  
  
Cristiane Fernandes F. Queiroz 71518444172  
Papelaria e Bazar Fernandes  
CNPJ: Nº 32.525.360/0001-01  
Cristiane Fernandes Freitas Queiroz  
CPF: 715.184.441-72  
Contratada

Cassilândia – MS, 08 de janeiro de 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00031 DE 22/01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 FARDOS DE ÁGUA COM GÁS E 40 PACOTES DE CAFÉ**  
500GR  
**VALOR: R\$ 850,40 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**  
**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA TORRE FORTE**  
**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 23/01/2024**  
**ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS**  
SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000  
Fone (67)3596-1331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0030 DE 22/01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS E 04 PACOTES DE 5KG DE AÇUCAR**  
**VALOR: R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE SETE REAIS)**  
**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 23/01/2024**  
**ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA**

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000  
Fone (67)3596-1331





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00043 DE 29/01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 FARDOS DE ÁGUA COM GÁS**  
**VALOR: R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO SEIS REAIS)**  
**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 29/01/2024**  
**ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00042 DE 29/01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS**  
**VALOR: R\$ 539,40 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**  
**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 29/01/2024**  
**ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Cassilândia-MS, 23 de Janeiro de 2024.

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS com base no parecer exarado pela **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA E HOMOLOGA:**

A adesão a ARP nº 045/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 035/2023 – Processo Licitatório nº 054/2023, cujo Órgão Gerenciador é o Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba-CODAP, que tem como fornecedora a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, no valor global de R\$ 144.549,00 (cento quarenta quatro mil e quinhentos quarenta nove reais).

**VALDECY PEREIRA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO DO PARAOPEBA-CODAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04./2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é para aquisição de Kit Escolar Para alunos da rede de ensino do Município.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**60.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0005.2.015 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO**

**0157,0168,0184 FICHA**

VALOR GLOBAL R\$ 144.549,00 (cento quarenta quatro mil e quinhentos quarenta nove reais).

DATA: 23/01/2024

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, REFEIÇÃO SELF-SERVICE E BEBIDAS EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 01/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 21/02/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 21/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 21/02/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 01/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 22/02/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 22/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 22/02/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2024.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO AO PROCESSO ADM. Nº 174/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pela sua Gestora, a Senhora, MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 000672.193 SSP/MS, e do CPF/MF nº 475.514.881-20, residente e domiciliada na Rua Herculino Francisco de Almeida, nº 107, Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, o Secretário de Administração, o senhor, WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1177119 SSP/MS, e do CPF/MF nº 709699491-20, residente e domiciliada na Rua: Sebastião da Silva Lata, nº 65, Vila Izanópolis, na cidade de Cassilândia-MS, diante do Pregão Eletrônico nº 037/2023, celebrado em 06/12/2023, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nos seguintes termos: Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com o Artigo 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão de informações no PROCESSO ADM. Nº 174/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, conforme abaixo:

Gestores abaixo relacionados:

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS, e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.449.368/001-16, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado por sua Gestora Municipal, a Senhora, ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade Nº 29963078-XSSP/SP, e do CPF. 710.560.091-87, residente à Rua Isaias Nogueira, Nº 287, Bairro Bom Jesus/Setor Rodoviário, Município de Cassilândia-MS.

Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

65	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.3	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASSILÂNDIA
65.103	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASSILÂNDIA
18.122.0048-2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0008/1.500.0000	FICHA/FONTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 30 de Janeiro de 2024.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(GESTORA DO FMS)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO  
GERENCIADOR DO S.R.P  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI  
SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE  
(GESTORA DO FMMA)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2335

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**